



## CRIMES SEXUAIS ENVOLVENDO CRIANÇAS NA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO (BRASIL) AO LONGO DO SÉCULO XX – DUPLICIDADE DA QUEIXA INFANTIL

Rafael De Tilio  
Regina Helena Lima Caldana  
Universidade de São Paulo/Brasil (FFCLRP/USP)

## RESUMO

Considera-se que no Brasil ao longo do século XIX e início do XX sedimentou-se a transformação da visão da criança como adulto em miniatura (em práticas e responsabilidades) na de infante segundo concepções de Ariès, isto é: alvo de novas práticas e sentimentos visando sua proteção crescente e constante, fruto de transformações culturais e familiares que acentuam a diferenciação entre os mundos adulto e infantil. Contudo, esta mudança não atingiu cronológica nem homogênea os diversos estratos sociais e os discursos sobre a criança/infância: como constatamos na leitura de 83 documentos judiciais (inquéritos policiais e processos) de crimes sexuais tendo crianças (menores de 14 anos) como vítimas apurados pela Justiça da comarca de Ribeirão Preto entre as décadas de 1870 e 1970, vemos que somente no início da década de 1940 os envolvidos nos documentos (acusados, vítimas, testemunhas, escrivãos, delegados, peritos, advogados, promotores e juízes) referem esta diferenciação, incorporando argumentos principalmente da área médica para maximizar os danos sofridos por estas vítimas. Alegam que as punições aos acusados devem ser severas pelo fato da criança-vítima estar “em desenvolvimento”, cujo dano extrapolaria o corpo físico e atingiria de maneira irreversível seu desenvolvimento moral/psicológico – este último não sucedendo às vítimas adultas. Paradoxalmente a defesa utiliza esta mesma noção de infância para contestar a acusação: se “em desenvolvimento” não distinguiria eficazmente realidade da fantasia, podendo ser sua queixa inventada. É neste embate que se constrói a verossimilhança da queixa e a figura da criança-infante na violência sexual.

Este artigo está baseado em partes da dissertação de mestrado (“Casamento e sexualidade em processos judiciais e inquéritos policiais na Comarca de Ribeirão Preto [1871-1942]: concepções, práticas e valores”) e da tese de doutoramento (“Crimes sexuais em Ribeirão Preto [1942-1979]: envolvidos e envolvimento na busca pela Justiça”) de Rafael de Tilio sob orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Regina Helena Lima Caldana. Esta última pesquisa está em andamento e conta com a colaboração da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo).

Palavras-chave: crianças, infância, crimes sexuais, Ribeirão Preto.



## ABSTRACT

It is considered that in Brazil between the XIX century and the beginning of the XX century was established the transformation of the vision of the child as adult in miniature (in practices and responsibilities) in infant according to conceptions of Ariès, that is: target of new practices and feelings aiming its increasing and constant protection, fruit of cultural and familiar transformations that accent the differentiation between the worlds adult and infantile. However, this change didn't reach chronologically or homogenously the diverse social stratus and the speeches about child/infancy: as we evidenced after read 83 judicial documents (police inquests and processes) of sexual crimes having children (lesser of 14 years) as victims in the judicial district of Ribeirão Preto between 1870 and 1970 decades, we see that only in the beginning of the 1940 decade the involved ones in documents (accused, victims, witnesses, scrivener, commission agents, connoisseurs, lawyers, attorney-general and judges) related this differentiation, incorporating medical arguments to maximize the damages suffered for these victims. They allege that the punishments to offenders must be severe for the fact of the child-victim to be "in development", whose damage would surpass the physical body and reach in irreversible way its moral/psychological development – this last one not occurring to the adult victims. Paradoxically the defense uses this same notion of infancy to contest the accusation: if "in development" it would not efficiently distinguish reality from the fancy, and its complaint could be invented. It is in this shock that the probable true of the complaint and the figure of child-infant in the sexual violence are construct.

Key-words: child, infancy, sexual crimes, Ribeirão Preto.

## OBJETIVO E JUSTIFICATIVAS

A intenção deste relato é explanar como reformulações sobre noções e práticas destinadas à infância e às crianças entre as décadas de 1870 e 1970, principalmente na de 1940, se refletiram, em Ribeirão Preto (Brasil), na apuração e no relato de casos de crimes sexuais nas formas de inquéritos policiais e processos crime com vítimas crianças.

Partidários de uma perspectiva epistemológica e metodológica denominada compreensivista ou interpretativa pretendemos captar mudanças relativas ao imaginário da infância vitimizada sexualmente. Assim, esta explanação se justifica pela importância de considerarmos que práticas de cuidados e proteção destinadas às crianças cronologicamente localizáveis no passado não seriam similares às atuais, não sendo, portanto, a-históricas ou mesmo anacrônicas, mas sim dependentes de seus específicos contextos, ou seja, construções sociais.

## APRESENTAÇÃO DO TEMA E DESENVOLVIMENTO

### Nossas antecedências

Antes do desenvolvimento da temática proposta necessitamos esclarecer como chegamos a ela. Ela é parte integrante de uma pesquisa mais ampla desenvolvida em dois momentos, estando o primeiro concluído numa dissertação de mestrado (focalizando o período de 1871 a 1942 – De Tilio [2005]) e o segundo em andamento numa tese de doutoramento (foco nos anos 1942 a 1979 – De Tilio [2007]), sobre a criminalidade sexual apurada na Comarca de Ribeirão Preto. Ambas pesquisas



## PSICOLOGÍA Y RELACIONES INTERPERSONALES

utilizaram como fontes inquiridos policiais e processos de crimes sexuais, segundo definições dos códigos penais que vigoraram em cada período, respectivamente o de 1890 e o de 1942<sup>1</sup>.

Na dissertação referida constatamos que a maioria das queixas de crimes sexuais seria fruto de uma estratégia prévia e mutuamente combinada entre acusados e vítimas, geralmente namorados, que consistia na manutenção de relações sexuais visando à perda da virgindade feminina a fim de contestar os impedimentos paternos relativos ao aceite do casamento, sendo este preferível ao desencaminhamento moral da vítima. Mas como nem sempre os acusados cumpriam com as promessas matrimoniais após as relações sexuais a queixa era feita. E episódios de relações sexuais mantidas à força ou a contragosto das vítimas foram minoritariamente queixados às autoridades, e nos casos nos quais as vítimas tinham pouca idade (14 anos) isso não influenciava a investigação, pois o foco das discussões recaía invariavelmente não numa violência impetrada, mas na possibilidade/impossibilidade de haver casamento entre as partes.

Em contrapartida, as fontes da tese revelam duas inovações, paralelas a permanência do acima apontado. Primeiro: aumento de frequência e de detalhes descritivos das relações sexuais obtidas sem consentimento das vítimas efetivadas por intermédio da imposição de força física. Segundo: consideração da idade das vítimas e clara referência, por parte dos diversos atores envolvidos, da necessidade de se resguardar e proteger as crianças deste tipo de criminalidade, fato que, se até então igualmente desejável, era minimamente mencionado.

Assim, o debate em torno à proteção da infância na criminalidade sexual parece ter sido intensificado a partir da década de 1940.

#### Parâmetros epistemológicos e metodológicos

Segundo proposições de Bogdan & Binkles (1997), Silva (1998) e Rey (2002), consideramos nossa orientação segundo uma postura epistemológica denominada compreensivista ou interpretativa na construção, coleta e interpretação dos dados, decorrendo numa prática de pesquisa que pode ser efetivamente denominada qualitativa.

Ponderamos que a relação existente entre os momentos de coleta e interpretação dos dados não seria transparente, pois os dados não teriam verdades inerentes prontas a serem recolhidas pelo pesquisador: tal relação seria opaca, e a "verdade" dos dados deve ser construída a partir e somente pela interpretação do pesquisador – sendo assim mais conveniente falar em regimes de verossimilhança dos dados. Em resumo, o sentido dos dados deve ser construído no e pelo trabalho hermenêutico do pesquisador.

Este entendimento conduz a uma suposição mais importante, conforme explicitada por Pesavento (2003): não só os dados de pesquisa, mas a construção da realidade também se daria segundo esse movimento. Assim, as falas existentes e componentes das fontes utilizadas poderiam ser compreendidas, segundo autores como Dias (1984), Spink (1999), Silverman (2000), Fausto (2001), Oliveira & Silva (2005) e Pletsch (2007) – apoiados em fontes iguais ou similares às nossas – como um conjunto de narrativas sobre temáticas específicas, como infância, sexualidade, moralidade, papéis de homens e mulheres etc.

---

<sup>1</sup> No Código Penal de 1890 seriam crimes sexuais: defloramento, estupro, rapto, corrupção de menores, atentado ao pudor e atos libidinosos. No Código Penal de 1940 (que passou a vigorar em 1942) seriam: sedução, estupro, atentado violento ao pudor, atentado ao pudor mediante fraude, corrupção de menores, posse sexual mediante fraude, rapto violento mediante fraude e rapto consensual.



O que desejamos referir é que a realidade é construída, partilhada e constantemente negociada entre seus atores, não sendo os objetos e fenômenos históricos naturais, mas sim produtos discursivos de uma época, cuja construção (e posterior “reconstrução” pelo pesquisador) diria respeito às maneiras pelas quais os indivíduos atribuem significados a um fato que, se modulado socialmente, permitiria variações individuais e grupais (Dávila [1995]). Este seria nosso embasamento epistemológico.

As considerações que faremos a seguir sobre mudanças discursivas acerca da vitimização de crianças se baseiam em informações colhidas num conjunto de 83 documentos judiciais de crimes sexuais nas formas de inquéritos e processos que tiveram crianças vitimadas (menores de 14 anos), sendo 21 documentos do período 1871/1941 e 62 documentos do período 1942/1979. Estes documentos foram integralmente lidos e suas principais informações <sup>2</sup> copiadas para análise. Tais documentos são provenientes do 1º e 2º Ofícios da Comarca de Ribeirão Preto e estão atualmente sob responsabilidade do Arquivo Público e Histórico de Ribeirão Preto (APHRP).

A questão da infância, sua mudança histórica e repercussão na criminalidade sexual no Brasil dos séculos XIX e XX

Parece ser consenso entre os pesquisadores da história da família e da infância no Mundo Ocidental que com o advento do Capitalismo houve, em relação à Antiguidade e ao Medievo, dentre uma ampla gama de mudanças, um aumento seja no resguardo da privacidade e dos sentimentos íntimos dos indivíduos, seja na autoridade exercida pela figura do pai nas questões familiares, seja na importância do amor romântico na escolha dos parceiros e do amor materno no cuidado destinado às crianças.

Tomando-se como base o clássico trabalho de Ariès (1981) sobre as mudanças das formas de relacionamento entre adultos e crianças dadas na denominada “revolução dos sentimentos” dos séculos XVII e XVIII europeu, considera-se que se antes os papéis e responsabilidades de adultos e crianças eram praticamente similares, o relacionamento entre as gerações modificou-se radicalmente devido ao estabelecimento de um sentimento de infância resultante de uma série de transformações culturais e estruturais/familiares: as crianças deixaram de ser concebidas como “adultos em miniatura” e passaram a ser consideradas participantes de uma fase específica da vida que requereria cuidados e proteção acentuada e constante – a infância.

Disso decorreu o estabelecimento de novas práticas e sentimentos de cuidados e proteção tidos como necessários e destinados às crianças, refletidos, por exemplo, na obrigatoriedade da escolarização, no dispêndio de afeição e papricações dos pais para filhos, na higienização do espaço doméstico e depois do público, no não-negligenciamento das demandas das crianças, bem como da crescente atribuição aos pais de autoridade e responsabilidades visando o bom desenvolvimento dos infantes – Caldana (1998a e 1998b).

Este movimento europeu foi seguido no Brasil e intensificado nos séculos XIX e XX, conforme explicitam Ostetto (1992) e Costa (1983), cujas afirmações se apoiaram em estudos comparativos desta

---

<sup>2</sup> As informações copiadas se referem à caracterização dos documentos (composição das peças processuais dos inquéritos policiais e dos processos; tipos de crimes; lapso de tempo entre a ocorrência do crime e seu relato às autoridades; resoluções e desfechos), à caracterização dos envolvidos (autores da queixa; sexo, estado civil, profissão, naturalidade/nacionalidade, cor da pele, idade e tipo de relacionamento afetivo entre acusados e vítimas) e às situações típicas de envolvimento (argumentos utilizados pelos envolvidos que justificavam/explicavam a participação no crime, sendo que foram estas informações consideradas na saturação dos dados.)



## PSICOLOGÍA Y RELACIONES INTERPERSONALES

temática nos registros de viajantes estrangeiros que vieram ao Brasil, e que permitiram o apontamento de diferenças, confrontando os períodos, de cuidados, escolarização, de brincadeiras e vestimentas entre outras.

Tais diferenças de práticas se inserem numa discussão mais ampla na qual, de modo geral, convencionou-se estabelecer que todas as sociedades tiveram suas crianças (categoria biológica/cronológica) mas nem todas tiveram infantes (sendo este fenômeno relativo às práticas, sentimentos e atitudes que demarcam e enfatizam a diferença e distância entre o mundo dos adultos e o das crianças) conforme ocorrido nos séculos XVII europeu e XIX brasileiro.

Também influenciou nesta mudança, como apontou Poster (1979), o conjunto de ideais Românticos e Liberais de modelo familiar. Assim, difundiu-se, independente da real configuração de tamanho, padrão de relações ou condições de existência dos diversos agrupamentos sociais e familiares, um ideário tipicamente burguês de família nuclear, no qual o amor irrestrito dos pais pelos filhos (principalmente o da mãe pela prole, o instinto materno) e o controle da sexualidade dos não-adultos seriam seus principais fundamentos.

Foucault (1997) refere que uma das condições para o estabelecimento da idéia e de práticas especificamente destinadas aos infantes foi a suposição de uma repressão da sexualidade concluída no século XVIII europeu decorrente principalmente dos esforços do saber médico em restringi-la ao contexto do casamento monogâmico visando à reprodução biológica, diferenciando cada vez mais os púberes (os jovens e os adultos) dos não-púberes (as crianças)<sup>3</sup>. A isso se soma a idéia de que a infância seria um período de "pureza" do caráter.

Partindo dessa orientação ser-nos-ia impossível desvincular a história da infância da história da sexualidade, pois os infans (literalmente os sem-fala) seriam igualmente os ainda sem sexualidade só sendo permitido seu exercício quando púberes/adultos. Por isso, conforme mostraremos, o entendimento e relato da vitimização sexual das crianças acompanhará e sofrerá mudanças conforme estas consolidam-se na posição de infantes.

No tocante à criminalidade sexual no Brasil a temática da infância começa a aparecer e ser mais discutida apenas em meados do século XX, período no qual, segundo Pilotti & Rizzini (1995) e Minella (2006), inúmeras ações e políticas públicas começaram a ser discutidas e implementadas pelo Estado e que visavam a necessidade de proteção dos infantes (que nunca deixaram de ser denominados crianças).

No conjunto de nossas fontes encontramos, no período 1871/1941, 21 documentos envolvendo 21 vítimas crianças, todas meninas; já no período 1942/1979 são 62 casos com 69 vítimas crianças, sendo 58 meninas e 11 meninos. Note-se que os casos queixados com vítimas-crianças do sexo masculino só aparecem no início da década de 1940.

As resoluções dos casos, comparando os períodos, também mudam. Para o primeiro período 47% das queixas foram arquivadas por improcedência da denúncia e absolveram os acusados, outros 47% tiveram como desfecho o casamento entre acusados e vítimas, e 6% são condenações. No segundo período 44% dos casos foram arquivados, 5% resultaram em casamentos e 46% em condenações

<sup>3</sup> Ou seja, a sexualidade considerada legítima e normal seria a heterossexual, monogâmica, dentro do casamento e para os adultos, sendo suas demais manifestações consideradas desviantes e passíveis de intervenção/punição. Entretanto, como Foucault explicita neste mesmo estudo, essa repressão da sexualidade seria mais de ordem discursiva do que prática, e Flandrin (1988), Elias (1990) e Bozon (2004) mostram em seus estudos históricos como as crianças e os adolescentes, mesmo que proibidos, tinham e exerciam suas práticas e jogos sexuais. A Psicanálise contribuirá significativamente nesta discussão igualmente questionando esta repressão da sexualidade, pois a noção de sexualidade não se restringiria à de genitalidade/reprodução biológica.



(outros 5% não apresentaram final por ausência das folhas de decisão judicial). Em resumo, suspeita-se que o casamento entre acusados e vítimas-crianças que acessaram a Justiça diminuem ao passo que as condenações aumentam <sup>4</sup>.

Mas a mudança mais significativa comparando os períodos foi a maneira pela qual os demais envolvidos nos autos (testemunhas, peritos, advogados, promotores e juizes) passaram a fazer referência às crianças vitimizadas.

Deste modo, anteriormente à década de 1940 os relatos de vitimização focaram as conseqüências físicas (descrição minuciosa das lesões nos exames de corpo de delito) que a agressão sexual causaria. Na e depois da década de 1940 os relatos dos partícipes dos autos consideram que o impacto da violência sexual seria, além de físico, moral/psicológico, este considerado mais danoso às crianças pelo fato delas estarem num período “de/em desenvolvimento”, podendo comprometer seu bem-estar presente e futuro e acarretar em danos e problemas desenvolvimentais de toda ordem. Não há, nos casos do primeiro período, menções às influências da vitimização à subjetividade (frágil) das vítimas <sup>5</sup>.

O importante nesta discursividade que muda de um período ao outro, segundo Foucault (1999), é que não é o simples estabelecimento de um novo código legislativo (como o Código Penal Brasileiro de 1940) que faz mudar concepções acerca de determinados fenômenos e idéias, mas sim seu inverso: a relevância e destaque de determinados fenômenos – como o de uma inovadora concepção de infância – incentiva sua discussão e incorporação nos diversos locus produtores de saber/poder como, por exemplo, o jurídico. Não se pode desconsiderar segundo Russo (1987), Santos (1995) e Lopes (2002), as influências do saber da psicologia e da psicanálise no estabelecimento deste caldo de cultura pró-infância que as toma na década de 1940 como objeto de incessantes cuidados e proteção.

Em outras palavras e em resumo, certamente foi o reforço histórico relativo à importância de se cuidar das crianças na sociedade brasileira daquele período que se refletiu na possibilidade de outro olhar, captura e relato de informações referentes a estas vítimas por parte das autoridades responsáveis e demais envolvidos na criminalidade sexual.

Neste ínterim, a mudança de enfoque da vitimização sexual infantil se deu tanto num sentido positivo como negativo, estando ambos assentados na mesma e inovadora concepção de infância: como consideradas “em desenvolvimento” devem ser as queixas das crianças tanto (i) consideradas pelas autoridades a fim garantir sua proteção integral ou minimizar danos e riscos ao seu pleno desenvolvimento [vertente positiva, pois disponibiliza um clima propício à escuta, captação e investigação das queixas] como (ii) igualmente suspeitadas devido à possibilidade de serem fruto de fantasias e invencionices de indivíduos que não distinguiriam eficazmente a realidade da imaginação [vertente negativa, pois “em desenvolvimento” físico, moral e mental].

Essa duplicidade de entendimento constará apenas nos casos posteriores à década de 1940, uma vez que os de décadas anteriores sequer aludem a uma idéia de infância a ser protegida por causa

---

<sup>4</sup> Lembremos que comparamos apenas os desfechos dos casos com vítimas crianças (mas os casos envolvendo vítimas maiores de 14 anos também têm resoluções semelhantes, o que nos leva a pensar que a procura pelas autoridades policiais e judiciais para efetivação do casamento decai, sendo substituída gradualmente por queixas de relações sexuais cometidas a contragosto das vítimas).

<sup>5</sup> Isso não quer dizer que não haveria influência na subjetividade/desenvolvimento das crianças vitimadas sexualmente antes da década de 1940. A diferença estaria no não-relato desta possibilidade na construção dos casos que, segundo especulamos, partilharia de concepções diferenciais sobre a noção de infância.



## PSICOLOGÍA Y RELACIONES INTERPERSONALES

de suas características sui generis. E esta duplicidade não deve ser entendida como uma mera contradição de idéias (proteção versus desconfiança), mas sim como a condição para o estabelecimento de uma categoria social diferencial correlacionada à idéia de desenvolvimento físico e subjetivo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pudemos observar no estudo das fontes documentais que os crimes sexuais envolvendo crianças começam a ser mais relatados às autoridades devido à íntima relação estabelecida entre vitimização física e conseqüências morais/psicológicas (subjetivas) no desenvolvimento, pois as crianças passaram a ser consideradas incapazes de resistir (ou consentir) adequadamente às relações sexuais. Além disso, não se pode excluir que tal envolvimento foi considerado desvio frente às ordens familiar, sexual e de gênero que se supunham fundamentos da sociedade.

Mediante a julgada necessária implementação de maior proteção destas vítimas “em desenvolvimento” pôde-se compreender a tendência dada após a década de 1940 em condenar cada vez mais os acusados e permitir menos o casamento destes com as vítimas. Tais casos passam a ser compreendidos segundo uma perspectiva de garantia de proteção integral das vítimas-crianças devido à sua imaturidade de desenvolvimento não só físico, mas igualmente e mais importante moral e mental – mudança esta que não se deu linearmente, havendo resistências.

Mesmo que esta mudança acompanhe no Brasil após a década de 1940 a implementação de inúmeras ações e instituições coordenadas pelo Governo Federal (como o Departamento Nacional da Criança, o Serviço de Assistência aos Menores, a Legião da Boa Vontade, o Programa Nacional do Bem-estar ao Menor) não se pode desconsiderar que a realidade se distancia do ideal.

A duplicidade da queixa infantil na criminalidade sexual (verdade ou fantasia?) é resultado de um questionamento maior e mais amplo sobre a própria existência de um mundo infantil radicalmente diferente do adulto que pode ser observado inclusive, concorde Rizzini (2000) e Goullart (2007)<sup>6</sup>, nas dificuldades de plena implementação da principal legislação sobre a infância no Brasil datada de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Nela, se se considera que as crianças são detentoras de direitos fundamentais como escolarização, saúde, dignidade, proteção e respeito integrais, infelizmente estes direitos (ideais) ainda nem sempre são realidades constatáveis.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ariès, P. (1981). *História Social da criança e da família* (2ª ed.). São Paulo: Editora LTC. 1981.
- Bogdan, R. & Biklens, S. (1997). *Investigação qualitativa em educação*. Porto: Editora Porto.
- Bozon, M. (2004). *Sociologia da sexualidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV.
- Caldana, R.H.L. (1998a). *Ser criança no início do Século: alguns retratos e suas lições*. Tese de Doutorado, CECH/UFSCAR, São Carlos, SP, Brasil.

<sup>6</sup> Comunicação pessoal prestada por (Marcelo Pedrosa) Goullart, promotor público da Infância e do Meio-ambiente da comarca de Ribeirão Preto, na aula intitulada “Doutrina da proteção integral à infância” proferida em 18 de junho de 2007 junto à disciplina “Evolução Histórica da Assistência à Criança no Brasil” do programa de pós-graduação da EERP/USP.



- Caldana, R.H.L. (1998b). A criança e sua educação na família no início do século: autoridade, limites e cotidiano. *Temas em Psicologia*, 6 (2), 87-103.
- Costa, J.F. (1983). Homens e Mulheres. In \_\_\_\_\_. *Ordem médica e norma familiar* (pp.215-274). Rio de Janeiro: Editora Graal.
- Dávila, A. (1995). Las perspectivas metodológicas cualitativas y cuantitativas en las ciencias sociales. In Delgado, J.M. & Gutiérrez, J. *Metodos y tecnicas cualitativas de investigaciones en ciencias sociales* (pp.69-83). Madrid: Editorial Síntesis S.A.
- De Tilio, R. (2005). Casamento e sexualidade em processos judiciais e inquéritos policiais na Comarca de Ribeirão Preto (1871 a 1942): concepções, práticas e valores. Dissertação de Mestrado, FFCLRP/USP, Ribeirão Preto, SP, Brasil.
- De Tilio, R. (2007). Crimes sexuais em Ribeirão Preto: envolvidos e envolvimento na busca pela Justiça (Relatório de Pesquisa enviado à FAPESP/junho de 2007), Departamento de Psicologia e Educação da FFCLRP/USP, Ribeirão Preto, SP, Brasil. (sem publicação).
- Dias, M.O.L. da S. (1984). *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Editora Brasiliense.
- Elias, N. (1990). *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda.
- Fausto, B. (2001). *Crime e Cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: EDUSP.
- Flandrin, J-L. (1988). A atitude em relação à criança pequena e as condutas sexuais. In \_\_\_\_\_. *O sexo e o Ocidente: evoluções das atividades e dos comportamentos* (pp.175-233). São Paulo: Editora Brasiliense.
- Foucault, M. (1997). *História da sexualidade: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Editora Graal.
- Foucault, M. (1999). *Vigiar e Punir*. Petrópolis: Editora Vozes.
- Lopes, E.M.T. (2002). A psicanálise aplicada às crianças do Brasil: Arthur Ramos e a "criança problema". In Freitas, M.C. de & Kuhlmann Jr., M. (orgs.). *Os intelectuais na história da infância* (pp.319-343). São Paulo: Editora Cortez.
- Minella, L.S. (2006). Papéis sexuais e hierarquia de gênero na história social sobre a infância no Brasil. *Cadernos Pagu*, 26, 289-327.
- Oliveira, F.L. de & Silva, V.F. da. (2005). Processos judiciais como fontes de dados: poder e interpretação. *Sociologias*, 13, 244-259.
- Ostetto, L.E. (1992). *Imagens da infância no Brasil: crianças e infantes no Rio de Janeiro Imperial*. Tese de Doutorado, CECH/UFSCAR, São Carlos, SP, Brasil.
- Pesavento, S.J. (2003). *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Editora Autêntica.
- Pilotti, F. & Rizzini, I. (1995). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. Rio de Janeiro: Amais Livraria e Editora.
- Pletsch, N.R. (2007). *Formação da prova no jogo processual penal: o atuar dos sujeitos e a construção da sentença*. São Paulo: IBCCRIM.
- Poster, M. (1979). *Teoria Crítica da Família*. Rio de Janeiro: Zahar Editores
- Rey, G. (2002). *Pesquisa qualitativa em psicologia: caminhos e desafios*. São Paulo: Editora Pioneira.
- Rizzini, I. (2000). *A criança e a lei no Brasil: revisitando a história (1822-2000)*. Rio de Janeiro: UNICEF/CESPI/USU Editora Universitária.
- Russo, J.A. (1987). A difusão da psicanálise nos anos 1970: indicações para uma análise. In Ribeiro, I. (org.). *Família e valores* (pp.189-204). São Paulo: Editora Loyola.





PSICOLOGÍA Y RELACIONES INTERPERSONALES

- Santos, T.C. dos (1995). A cultura psicanalítica e os novos formatos de vivência afetivos-sexuais. In Ribeiro, I. & Ribeiro, A.C.T. (orgs.). *Famílias em processos contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira* (pp.107-124). São Paulo: Editora Loyola.
- Silva, R.C. da. (1998). A falsa dicotomia qualitativo-quantitativo: paradigmas que informam nossas práticas de pesquisa. In Romanelli, G. & Biasoli-Alves, Z.M.M. (org.). *Diálogos metodológicos sobre práticas de pesquisa* (pp.159-174). Ribeirão Preto: Editora Summa Leggis Ltda.
- Silverman, D. (2000). Analyzing talk and text. In Denzin, N.K. & Lincoln, Y.S. (Ed.). *Handbook of qualitative research* (pp.821-834). Thousands Oaks: Sage Publications.
- Spink, P. (1999). Análise de documentos de domínio público. In Spink, M.J. (org.). *Práticas discursivas e produção e sentidos no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas* (pp.123-151). Rio de Janeiro: Editora Cortez.

Fecha de recepción 1 Marzo 2008  
Fecha de admisión 12 Marzo 2008

